



DECRETO Nº 068/99

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a lamentável morte do Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ANIBAL KHURY, ocorrida nesta data, na capital do Estado;

CONSIDERANDO tratar-se de autoridade máxima do Poder Legislativo do Estado do Paraná, eminente homem público que durante muitos anos exerceu notável liderança e participação ativa na vida política e administrativa do nosso Estado;

CONSIDERANDO, especialmente, os relevantes serviços prestados ao Município de Umuarama, desde a sua criação, à qual desempenhou atuação de fundamental importância, motivo da justa homenagem que lhe foi prestada em nome do povo umuaramense, pelos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, com a concessão do título de Cidadão Honorário, em reconhecimento ao seu apoio sempre presente às causas de Umuarama, figurando, portanto, entre os cidadãos ilustres deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Umuarama, a partir desta data, em homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ANIBAL KHURY, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 30 de agosto de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 31/8/1999

DE N.º 7370

IMUARAMA 31/8/1999

Ellen Paula Nova

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO